CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2019.08.09 07:00:33 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.08.09
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019 | Número 186

Leis

= Lei N.º 859 de 09 de agosto de 2019 =
(Referência Projeto de Lei nº 011 de 07 de agosto de 2019)
(Referente Autografo de Lei nº 021 de 09 de agosto de 2019)

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Gratificação, a título de "Pró-labore", aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, disponibilizados na fiscalização de trânsito e dá outras providências.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVA e ele sanciona e promulga a seguinte:

A P R O V A

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Jeriquara/SP autorizado a criar "Gratificação Especial", a título de "Pró-labore", a ser concedida mensalmente aos Policiais Militares que realizem a fiscalização e o policiamento do trânsito e tráfego nas vias, logradouros e estradas do Município, em decorrência do convênio a ser firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria de Gestão Pública.

Artigo 2º – As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 09 de agosto de 2019.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Portarias

= Portaria Nº6.901 de 09 de agosto de 2019 =

"Altera a composição da Portaria nº6.512 de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO FUNDEB do município de Jeriquara, Estado de São Paulo e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º -Altera a composição da Portaria nº6.512 de 22 de agosto de 2018, que nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DUNDEB, permanecendo assim composto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.08.09
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019 | Número 186

Representante	Titular	Suplente
CME (Conselho Municipal de Educação)	Valéria Camilo Borges	Patrocinia Antonia da Silva Soares
Conselho Tutelar	Ana Lidia Barbosa da Silva Branquinho	Aline Almeida Soares
Diretores (Escolas Básica Públicas)	Vanessa Rizzatti Alves	Ana Cristina Ferreira Souza Borges
DME (Departamento Municipal de Educação)	Renata Branquinho Pinto	Cirlene Aparecida Silva Machado
ESTUDANTES (Educação Básica Pública)	Samara Aparecida Silva dos Reis	Stéfani Leme do Prado
PAIS DOS ALUNOS (Escolas Públicas Municipais)	Eliete Pereira Marçula Mendonça Paula Dioce Miranda Faria de Souza	Elisangela de Souza Adriana Rosa Paulino da Silva
Poder Executivo Municipal	Franciole de Freitas Barbosa	Simone Aparecida Marques da Silva
PROFESSORES (Educação Básica Pública)	Lazaro José Santiago	Rita de Cássia Caldas
SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO (Escolas Básicas Públicas)	Flávia Dermínio	Joviana Costa Carvalho Oliveira

Parágrafo Único: O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 2º - Os integrantes que compõe o presente Conselho terão suas funções de "CARATER RELEVANTE" de interesse público e não farão jus a qualquer remuneração.

Artigo 3º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo- 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jeriquara, 09 de agosto de 2019

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA, Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:	Página
Leis	01
Portarias	01 á 02
Expediente	02